

A Ação Social Arquidiocesana de Palmas (ASAP) é uma Entidade Civil, de Direito Privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, educacional e cultural de promoção da pessoa humana e de assistência social, podendo atuar em toda a área da Arquidiocese de Palmas – TO. Foi fundada em 26 de junho de 1999, a ASAP surgiu a partir do desejo de agrupar Projetos Sociais e Culturais da Arquidiocese de Palmas.

Dentre os projetos desenvolvidos, podemos citar o Educando com Artes para o Enfrentamento do Trabalho Infantil, que desenvolve ações de prevenção para o enfrentamento do trabalho infantil, ofertando por meio da cultura oficinas de teatro, música e apresentações culturais a crianças e adolescentes. Outro projeto relevante é o Superando a Frustração que tem como objetivo a realização de espetáculos teatrais.

Os Objetivos 5 e 6 do estatuto estão alinhados com a proposta deste projeto:

5- Apoiar técnica e financeiramente os programas e/ou os projetos sociais destinados às Paróquias, Comunidades, Pastorais, Movimentos e iniciativas ligadas à Arquidiocese;

6- Desenvolver e incentivar programas e projetos pertinentes à educação, cultura, meio ambiente e saúde;

Missão

Cuidar e defender a vida, baseado nos princípios ético-cristãos, atuando na perspectiva da promoção dos direitos, do protagonismo e desenvolvimento humano, social e ambiental.

Visão

Ser uma organização reconhecida regionalmente por desenvolver ações que contribuem efetivamente para a transformação social nos territórios de atuação, garantindo o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, suas famílias e comunidades.

Valores

Respeitar a diversidade e compreender as diferentes necessidades da vida humana, acreditando no potencial transformador, fomentando a solidariedade e a responsabilidade social.

4.2.2. Público Alvo:

Os beneficiários/as do projeto serão crianças preferencialmente das regiões Sul e Norte de Palmas. A meta é realizar quatro apresentações contemplando até 500 crianças na faixa etária de 03 a 12 anos por apresentação. Totalizando 2000 crianças.

4.2.3 PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Palmas é a 9ª cidade mais populosa da região Norte do Brasil com população de 302.692 pessoas, segundo o Censo IBGE 2022, um aumento de 32,57% em comparação com o Censo de 2010. Com o crescimento da população, cresce também a violência. O portal g1 noticiou que até o mês de fevereiro de 2023 Palmas chegou a 32 homicídios, um aumento de 255% em relação ao mesmo período de 2022.

Os Conselhos Tutelares de Palmas registraram no ano 2022, 2.485 ocorrências de

violações de direitos de Criança e adolescente.¹ Em meados de 2023,² vários relatórios de Conselhos Tutelares já registravam 825 ocorrências. Dos 26 itens de violência enumerados pelos conselhos, a maior incidência no ano de 2022 e 2023 foram: conflito familiar, violência sexual, automutilação e tentativa de suicídio.

Aliado aos problemas acima mencionados, muitas crianças e adolescentes ainda convivem com as sequelas provocadas pelo período de pandemia que alastrou o país, provocando frustrações, medo e insegurança.

O Artigo 71, do ECA disciplina que “A criança e o adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.” Viktor Lowenfeld (1987) afirma que “Fomentar a livre expressão artística é o mesmo que dar à criança uma infância livre e feliz.

A ASAP já disponibiliza de equipamentos de apoio adequados e voluntários, mas não tem condições financeiras para assumir este projeto sozinha, principalmente no que diz respeito aos gastos com os atores e intérpretes, assim como o pagamento de técnicos especializados para desenvolver os espetáculos. O intuito é contribuir para a execução de ações culturais de responsabilidade das políticas públicas do Município de Palmas.

¹ Dado fornecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

² Informação parcial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Turma do Padre Dudu é um grupo musical de forma animada, em que bonecos ganham existência por meio do movimento dos atores que os interpretam (Larinha, Pedrinho e Dom), mediados por 2 personagens humanos (Pe. Dudu e Léo) que de forma lúdica e artística transcendem a realidade, metamorfoseando o real, trazendo temas importantes à formação de valores, trabalhando a magia e a subjetividade.

Esta cia teatral tem um alto potencial artístico porque consegue envolver a arte de interpretação de bonecos juntamente com outros personagens humanos, além de um cenário que envolve a tecnologia audiovisual que permite tanto a contextualização do enredo musical quanto a utilização de recursos animados para as músicas e danças fomentando envolvimento do público infantil durante todo o show apresentado.

Urge nos tempos modernos o resgate da arte como processo integrador e transformador do ser humano. Pensando nas condições de fragilidade socioemocional oriundas do contexto pós pandêmico e na pouca oferta de arte e cultura para o público infantil, a encenação de temas que retratam conflitos socioemocionais favorece a identificação e reflexão do tema por parte do público infanto juvenil favorecendo condições de gerenciar e solucionar

conflitos relacionados a si e aos outros ajudando também a evitar a insegurança emocional.

O quadro social de ausências ou de falsas presenças somadas à exposição a diversos tipos de violência aumentam o risco de exposição do público infantil às drogas, automutilação e em casos mais graves até mesmo o suicídio. O uso de recursos artísticos, lúdicos e pedagógicos garantem e estimulam trabalhar temas complexos de forma acessível ao universo infantil. A falta de oferta ou acesso aos bens culturais públicos e de qualidade deixam o público infanto juvenil mais fragilizado e desamparado.

Atores que compõem o show musical:

Eduardo Augusto Zanom - Padre

Leonardo dos Santos Cassoli - Léo

Wallace Fabiano Cassoli - Pedrinho

Simone Miamura Donati Gomes - Larinha

Lourenco Correa Bizerra – Dom

Anna Carolina Carbonaro dos Santos Cassoli - Bíblia

Os shows musicais serão realizados nos seguintes lugares e datas:

Pátio da Paróquia Santo Antonio de Lisboa– 06/06/2026;

Colégio Marista - 15/08/2026

Pátio da Paróquia Jesus Bom Pastor - 29/08/2026;

Pátio da Paróquia Jesus de Nazaré– 13/09/2026;

Pátio da Paróquia São Francisco - 27/09/2026

Pátio da Paróquia Nossa Senhora de Aparecida – 11/10/2026

Catedral Divino Espirito Santo - 12/10/2026;

Pátio Paróquia Mãe Rainha - 18/10/2026.

4.2.4 CARACTERÍSTICAS DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

A lei -8.069/90 em seu artigo 4º disciplina que” é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Nesse sentido a ASAP por meio do seu artigo 3º objetivo sexto comunga com o interesse da Fundação Cultural de Palmas de realizar e promover atividades culturais e científicas para toda a camada social de forma articulada e inovadora.

4.2.5 RESULTADOS ESPERADOS:

100% das dos shows musicais executados;
Ampliar o repertório de atitudes, crenças e valores por meio da imersão cultural;
Estimular a criatividade e a curiosidade;
Promover a gestão das emoções despertando a importância do respeito e alteridade nas relações humanas.

4.2.6. FORMAS DE MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO:

O monitoramento e avaliação do projeto será realizado pela equipe pedagógica que observará as metas qualitativas e quantitativas alcançadas, e se as atividades desenvolvidas estão atendendo as expectativas dos beneficiários/as, e será feito por meio de relatórios, filmagens ou registros fotográficos, listas de presença.

4.3. PLANEJAMENTO/ESTRATÉGIAS/DIVULGAÇÃO DO PROJETO

4.3.1. Metas/Etapas – descrever as metas e etapas para realização do Projeto. Para cada meta incluir no máximo 3 (três) etapas

Item	Meta	Etapas	Início	Fim
1	1-Realizar show musical	1.1- Locação de um sistema de iluminação; 1.2- Locação de um sistema de sonorização; 1.3- Realização de oito shows musicais para crianças em Palmas.	01 de maio de 2026	30 de dezembro de 2026

4.3.2. Divulgação:

Evento de Comunicação	Objetivo	Metodologia	Freqüência/Duração	Quantidade	Local de Inserção/Distribuição
Elaborar Material dos show musicais	Divulgar o Projeto e Parceria firmado com o poder público	Para cada show será realizado o registro fotográfico e vídeo. Juntamente com a descrição da atividade realizada e divulgado das	Feed	1- Seis divulgação por show em cada plataforma digital. 2- Um por show divulgação em canais de comunicação 3- Cinco avisos no final da missa	1-1-instagram; 1-2-site; 1.3-facebook. 1.4-Canal do youtube; 2-1-No vitrine 3-1- Boca a boca

		redes sociais da instituição site https://asapto.org.br/ @asap.palmas https://www.youtube.com/channel/UCFAqXPlwAewnu-bVhviKCjA		nas Igrejas contempladas	
--	--	--	--	-----------------------------	--

		https://www.facebook.com/asap.palmas				h

5. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS/PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO				
	VALOR (R\$) 200.000,00			
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
LOCAÇÃO DE 01 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA SHOW TEATRAL, COM 04 LED COB, 08 RELFETORES DE LED, 01 MESA DE LUZ, 06 MOVING BEAM, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA,	Diária	8	R\$ 1.600,00	R\$ 12.800,00
LOCAÇÃO DE 01 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PA-04 PARA SHOW TEATRAL, CONTENDO: 01 MESAS DE SOM 20 CANAIS DIGITAIS, 02 MICROFONES BASTÃO SEM FIO, 1 KIT MONITOR SEM FIO, 1 CAIXA DE SOM ATIVA E TODOS OS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DO SOM	Diária	8	R\$ 1.400,00	R\$ 11.200,00
REALIZAÇÃO DE OITO SHOWS MUSICAIS INFANTIS DA TURMA DO PADRE DUDU	Diária	8	R\$ 22.000,00	R\$ 176.000,00
			R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00

6 .CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
						R\$ 200.000,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante de prova legal do convenente, junto ao(à) declaro para fins Secretaria Municipal de Governo e relações instituições, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência, que impeça a transferência de recursos, na forma deste Plano de Atendimento (Plano de trabalho).

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Palmas/TO 01/03/2026

Samuel R. Viana
Convenente